



**Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 72 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, realizada em seis de outubro do ano de dois mil e dezessete, na sede do CAU/SC, em Florianópolis – SC.**

1 Às oito horas e quarenta minutos do dia seis de outubro do ano de dois mil e dezessete,  
2 na Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, em Florianópolis,  
3 reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina –  
4 CAU/SC, em Sessão Ordinária número setenta e dois. Presidindo a reunião o Vice-  
5 Presidente do CAU/SC, Arquiteto e Urbanista **GIOVANI BONETTI**, em função da  
6 ausência justificada do Presidente. Presente os senhores Conselheiros Estaduais  
7 Arquitetos e Urbanistas **ADEMIR LUIZ BOGONI, CHRISTIAN KRAMBECK, EVERSON**  
8 **MARTINS, RODRIGO KIRCK REBÊLO** e **SÉRGIO OLIVA** os suplentes de conselheiros  
9 **ADRIANA DINIZ BALDISSERA, LUIZ FERNANDO MOTTA ZANONI, MARCELO**  
10 **MANNRICH, MATEUS SZMOROVSKI, MAYKON LUIZ DA SILVA, MIGUEL ANGEL**  
11 **POUSADELA** e **THIAGO BORGES MENDES**, a Assessora de Comunicação do CAU/SC  
12 **GISELE CRISTIANE BUENO**, os empregados do CAU/SC, o Gerente Geral **JAIME**  
13 **TEIXEIRA CHAVES**, o Gerente Administrativo e Financeiro **FILIPE LIMA ROCKENBACH**,  
14 a Gerente Técnico **FRANCIANI RIGONI**, a Assessora Jurídico **MANUELA CAVALLAZZI**, a  
15 Assistente Técnico **GABRIELA VIEIRA RODRIGUES** e a secretária **BRUNA PORTO**  
16 **MARTINS**. Ressalta-se a ausência justificada do Presidente **LUIZ ALBERTO DE SOUZA** e  
17 dos Conselheiros **CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA, CÉLIO LUIZ DAMO, KÁTIA**  
18 **CRISTINA LOPES DE PAULA** e **LEONARDO HENRIQUE DANTAS**. Após a verificação e  
19 constatação da existência de quórum, o Vice-Presidente agradeceu a presença de todos,  
20 lembrou os presentes de silenciar os celulares e de se identificar antes de qualquer  
21 contribuição. Em seguida apresentou a pauta, incluindo como extra pauta o item **8.g.**  
22 **Eleição de membro da CED**, e excluindo da pauta o item **8.d. Processo Ético-**  
23 **Disciplinar nº 382604/2016 (Relatório e voto fundamentado: Conselheiro Giovanni**  
24 **Bonetti)**, justificando que o relator não pode estar presidindo a reunião, por votar em  
25 caso de empate, e o item **8.c. Processo Ético-Disciplinar nº 360149/2016 (Relatório**  
26 **e voto fundamentado: Conselheira Silvia Lenzi)**, em função da relatora não estar  
27 presente na reunião. O Vice-Presidente informou que o Conselheiro Christian havia  
28 solicitado prorrogação para apresentação do seu voto fundamentado, mas que de acordo  
29 com o regimento o voto deve ser apresentado na plenária subsequente e não há previsão  
30 de prorrogação. Sugeriu que fosse votada a pauta para essa definição. O Conselheiro  
31 Sérgio questionou qual a diferença para os pedidos de vista dos conselheiros Christian e  
32 Silvia, que então ambos deveriam apresentar seus votos nesta reunião. O Vice-  
33 Presidente explicou que por uma questão óbvia de presença, mas o Conselheiro Sérgio  
34 disse que o regimento prevê que em caso de ausência, o voto deve ser encaminhado ao  
35 plenário. O Vice-Presidente acatou a solicitação de prorrogação do Conselheiro  
36 Christian. O Conselheiro Christian justificou que a solicitação de prorrogação foi em  
37 função de ter recebido o processo de seiscentos e noventa e duas páginas apenas doze  
38 dias úteis antes da reunião e que não teve tempo hábil para analisar todos os  
39 documentos. O Vice-Presidente encaminhou a pauta para votação que foi aprovada por  
40 unanimidade com os votos dos conselheiros Everson, Luiz Fernando, Rodrigo, Maykon,  
41 Matheus, Ademir, Marcelo, Thiago, Christian, Sérgio, Adriana e Miguel. No item **1.**  
42 **Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 15/09/2017**, o Vice-Presidente



43 colocou a ata da reunião ordinária para apreciação que, sem manifestações, foi  
44 encaminhada para votação e aprovada, com os votos favoráveis dos conselheiros  
45 Everson, Rodrigo, Maykon, Ademir, Christian e Sérgio e as abstenções dos conselheiros  
46 Luiz Fernando, Matheus, Marcelo, Thiago, Adriana e Miguel. No Item **2.**  
47 **CORRESPONDÊNCIAS EMITIDAS E RECEBIDAS**, o Vice-Presidente deu destaque à  
48 solicitação de saída da CED da Conselheira Silvia. Não houve o item **3. RELATO DO**  
49 **PRESIDENTE**. Não houve o item **4. Relato do Conselheiro Federal**, em função de sua  
50 ausência justificada. No item **5. Comunicado dos Diretores**, no relato da diretoria  
51 administrativa, o Gerente Filipe informou que em setembro houve a contratação para o  
52 cargo de Advogado, do Senhor Cicero Hipólito da Silva Junior, cujo contrato de trabalho  
53 possui tempo definido de sete meses, conforme deliberações da CCAA e Conselho  
54 Diretor. Também foram contratados em setembro os estagiários da Assessoria Especial  
55 da Presidência, Natan Lopes (jornalismo) e Alexandra Daniela Junges Domareski  
56 (design). Informou que se desligaram as estagiárias Natália Huf e Bárbara Abner Lopes  
57 da Assessoria Especial da Presidência. Destacou em setembro a assinatura do termo de  
58 colaboração decorrentes da 2ª chamada pública dos projetos do Congresso Itinerante,  
59 com a FURB na mesorregião do Vale do Itajaí, no Eixo do Projeto selecionado Escola e a  
60 Tomada de Preços nº 02/2017; Contratação de consultoria para elaboração de um plano  
61 estratégico de implementação da Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social –  
62 ATHIS, tendo como vencedora a AH SERVIÇOS DE ARQUITETURA HUMANA LTDA – ME,  
63 no valor de noventa mil reais. No relato da Diretoria Financeira, o Gerente Filipe  
64 apresentou o relatório do mês de setembro, mostrando o gráfico do comportamento de  
65 caixa no decorrer dos meses, desde o ano de dois mil e catorze. Disse no mês de outubro  
66 o déficit financeiro foi de oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e  
67 oito centavos, que o superávit financeiro anual é de um milhão, noventa mil,  
68 quatrocentos e oitenta reais e dez centavos e que o total em caixa em primeiro de  
69 outubro de dois mil e dezessete é sete milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e  
70 sessenta e um reais e três centavos. O Conselheiro Christian questionou onde é  
71 empregado o superávit e o Gerente Filipe esclareceu que o valor vira superávit de  
72 exercícios anteriores e que num próximo orçamento se torna despesa de capital,  
73 investimentos. Apresentou o acompanhamento da arrecadação do ano corrente, a  
74 diferença entre o arrecadado e o orçado e, conforme solicitado na última plenária, a  
75 porcentagem do arrecadado. Apresentou o gráfico de representatividade dos tipos de  
76 receita até setembro, destacando que a receita de RRTs passou a porcentagem da receita  
77 de anuidade e o gráfico da evolução da arrecadação de setembro e da arrecadação  
78 acumulada de dois mil e treze a dois mil e dezessete e o gráfico comparativo entre os  
79 últimos três anos para as principais fontes de receita do CAU/SC e para a evolução da  
80 arrecadação. Citou também os números brutos de emissão de RRTs desde dois mil e  
81 quinze. Por fim destacou as receitas de RRTs que cresceram trinta e um vírgula seis por  
82 cento quando comparado com o mesmo mês de dois mil e dezesseis, explicou que a  
83 arrecadação acumulada até setembro do ano corrente está zero vírgula oitenta e sete  
84 por cento superior que a média histórica para o período e que com o bom resultado  
85 apurado em setembro, o crescimento mensal de dezessete vírgula dezessete por cento  
86 fechou maior que o reajuste aplicado aos boletos, que foi de sete vírgula trinta e oito por  
87 cento e com isso, a evolução anual da arrecadação acumulada até agosto, de oito vírgula  
88 cinquenta e quatro por cento, perfaz um vírgula dezesseis por cento de crescimento  
89 “real” em dois mil e dezessete. No item **6. Relato da Gerência Técnica**, a Gerente  
90 Franciani apresentou seu relatório do mês de setembro. Lembrou que no mês de  
91 setembro ela assumiu a Gerência Técnica, juntamente com o Felipe como supervisor de



92 atendimento, que agora é responsável pelo relacionamento com os arquitetos através do  
93 atendimento e a viabilização da atuação regular. Apresentou a atual estrutura de  
94 trabalho. Relatou que esse mês iniciou o atendimento via *WhatsApp*, que tem dado um  
95 retorno muito positivo. O Conselheiro Christian sugeriu que fosse feita uma notícia a ser  
96 encaminhada para a CTC e para o CAU/BR sobre essa inovação. A Gerente Franciani  
97 relatou também a mudança da gerência para a sala térrea e a ampliação do horário de  
98 atendimento presencial que passou a ser das nove às dezessete horas. Apresentou os  
99 dados sobre RRTs, registros e atendimento. O Conselheiro Christian parabenizou o  
100 trabalho da gerente e sugeriu que fosse criado o “SIENTE CAU/SC”, que seria um sistema  
101 de indicadores, estatística e inteligência do CAU/SC. O Vice-Presidente solicitou que a  
102 sugestão fosse encaminhada para a CEP. No item **7. RELATO DAS COMISSÕES**, no relato  
103 da **Comissão Ordinária de Contas e Atos Administrativos**, o Conselheiro Rodrigo, de  
104 acordo com a deliberação nº26/2017-CCAA, relatou que a comissão deliberou por: 1-  
105 Aprovar a Minuta de Regimento Interno do CAU/SC. De acordo com a deliberação  
106 nº27/2017-CCAA, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Aprovar a Proposta de  
107 Programação Orçamentária do exercício de 2018 do CAU/SC, no montante de R\$  
108 13.179.174,64 (treze milhões e cento e setenta e nove mil e cento e setenta e quatro  
109 reais e sessenta e quatro centavos). De acordo com a deliberação nº28/2017-CCAA,  
110 relatou que a comissão deliberou por: 1 – Solicitar ao Presidente do CAU/SC que  
111 convoque uma reunião do Conselho Diretor Ampliada aos coordenadores de comissões,  
112 assessores e secretários de comissões do CAU/SC para tratar das correções e  
113 recomendações feitas pelo COA-CAU/BR acerca do “Manual de Atos e Comunicações”,  
114 após o recebimento do mesmo. No relato da **Comissão Ordinária de Ensino e**  
115 **Formação**, o Conselheiro Christian, de acordo com a deliberação nº 57/2017-CEF,  
116 relatou que a comissão deliberou por: 1 – Por terem cumpridos os requisitos elencados  
117 na resolução nº 18, pela homologação de cinquenta (50) registros profissionais em  
118 caráter definitivo: 521118/2017, 553504/2017, 555328/2017, 556712/2017,  
119 557842/2017, 563579/2017, 565015/2017, 568312/2017, 569494/2017,  
120 569762/2017, 569872/2017, 570648/2017, 570646/2017, 571446/2017,  
121 571627/2017, 572230/2017, 572373/2017, 572557/2017, 572656/2017,  
122 572761/2017, 572847/2017, 573020/2017, 573719/2017, 573753/2017,  
123 573778/2017, 573939/2017, 574319/2017, 574444/2017, 574571/2017,  
124 575227/2017, 575882/2017, 576015/2017, 576092/2017, 576228/2017,  
125 576232/2017, 576644/2017, 577220/2017, 577465/2017, 577502/2017,  
126 577936/2017, 578182/2017, 578580/2017, 579115/2017, 579329/2017,  
127 579524/2017, 579794/2017, 582003/2017, 585065/2017, 585316/2017, e  
128 585792/2017 ; 2- Por terem cumpridos os requisitos elencados na resolução nº 18, pela  
129 homologação de cinco (21) registros profissionais em caráter provisório: 559174/2017,  
130 572326/2017, 572992/2017, 574559/2017, 575262/2017, 577108/2017,  
131 578308/2017, 578680/2017, 579144/2017, 579173/2017, 579235/2017,  
132 579820/2017, 579998/2017, 580572/2017, 581149/2017, 581346/2017,  
133 585660/2017, 585673/2017, 585741/2017, 585805/2017 e 585994/2017. De acordo  
134 com a deliberação nº 58/2017-CEF, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Por tornar  
135 sem efeito a Deliberação nº52/2017 da CEF/SC. De acordo com a deliberação nº  
136 59/2017-CEF, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Por atualizar a metodologia de  
137 análise técnica do processo de inclusão de título da especialização em Engenharia de  
138 Segurança do Trabalho para o modelo anexo a deliberação. De acordo com a deliberação  
139 nº 60/2017-CEF, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Por determinar que as  
140 homologações de registro profissional em caráter ad referendum serão realizadas pelo



141 coordenador da CEF/SC somente após apresentação de justificativa fundamentada do  
142 requerente motivando a urgência. De acordo com a deliberação nº 61/2017-CEF, relatou  
143 que a comissão deliberou por: 1 – Por oficiar a Associação Catarinense das Escolas de  
144 Arquitetura e Urbanismo – ACEARQ – ressaltando a importância da formação do  
145 arquiteto e urbanista no campo de atuação da “segurança contra incêndio” e a  
146 necessidade dos cursos de Arquitetura e Urbanismo de atenderem a determinação do  
147 artigo 8º da Lei 13.425/2017; 2- Por divulgar esta deliberação num informe ao  
148 Colegiado Estadual de Arquitetura e Urbanismo (CEAU). No relato da **Comissão**  
149 **Ordinária de Exercício Profissional**, o Conselheiro Everson, de acordo com a  
150 deliberação nº 91/2017-CEP, relatou que a comissão deliberou por: 1- Esclarecer que se  
151 trata de condição para a manutenção do registro no CAU, nos termos da Resolução nº 28  
152 do CAU/BR, art. 28, parágrafo único, a vinculação de responsável técnico com RRT sem  
153 status de baixa, cancelamento ou nulidade; 2- Que a Gerência Técnica crie um  
154 procedimento para realizar a baixa de ofício das empresas em que seja assegurada a  
155 ampla defesa. De acordo com a deliberação nº 92/2017-CEP, relatou que a comissão  
156 deliberou por: 1- Esclarecer que os Arquitetos e Urbanistas, devido a sua formação  
157 generalista, podem realizar as atividades técnicas de coordenação e compatibilização de  
158 projetos, supervisão, gerenciamento, acompanhamento, fiscalização, direção ou  
159 condução de obra ou serviço técnico mesmo quando envolvam projetos e execuções de  
160 atividades técnicas que não são suas atribuições, realizadas sob responsabilidade de  
161 outros profissionais, desde que em áreas afins as da Arquitetura e Urbanismo; 2-  
162 Encaminhar o entendimento do CAU/SC para manifestação do CAU/BR. De acordo com a  
163 deliberação nº 93/2017-CEP, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Designar o  
164 Conselheiro Maykon Luiz da Silva como relator do processo nº 1000024998/2015. No  
165 relato da **Comissão Temporária de Políticas Urbanas**, o Assessor Ricardo, na ausência  
166 dos membros e assessor da comissão, leu a deliberação nº 18/2017-CTPU, relatando que  
167 a comissão deliberou por: 1 – Indicar a conselheira Silvia Lenzi e o conselheiro Edson  
168 Cattoni para participar da reunião com o promotor de Justiça Paulo Antônio Locatelli, do  
169 ministério Público de Santa Catarina para discussão de ações a serem empreendidas em  
170 Santa Catarina no âmbito do Planejamento, no dia 20/09/2017 às 11h. Leu a deliberação  
171 nº 19/2017-CTPU, relatando que a comissão deliberou por: 1 – Indicar a conselheira  
172 Silvia Lenzi e o conselheiro Rael Belli para participar da reunião com o Tribunal de  
173 Contas do estado com a Diretora de Licitações Denise Regina Strucker, o Diretor Geral  
174 Carlos Tramontin, e o Diretor de Obras Rogério Locks, para serem discutidos ações a  
175 serem empreendidas no estado de Santa Catarina relacionados ao planejamento urbano,  
176 no dia 21/09/2017 às 14h. Leu a deliberação nº 20/2017-CTPU, relatando que a  
177 comissão deliberou por: 1 – Solicitar à presidência do CAU/SC que sejam feitos esforços  
178 para a participação de um representante da CTPU na II Conferência Nacional de  
179 Arquitetura e Urbanismo; 2- Indicar como representante da CTPU no referido evento o  
180 conselheiro Rael Belli e, na impossibilidade de sua participação, o arquiteto e urbanista  
181 Norberto Sganzerla. Leu a deliberação nº 21/2017-CTPU, relatando que a comissão  
182 deliberou por: 1 - Solicitar que seja incluído no orçamento 2018 da CUPA um valor de  
183 R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para a realização de eventos relacionados ao  
184 planejamento urbano e políticas urbanas em parceria com instituições e entidades. Leu a  
185 deliberação nº 22/2017-CTPU, relatando que a comissão deliberou por: 1 - Oficiar a  
186 Prefeitura de Blumenau para que responda como o referido projeto atende às questões  
187 de inserção urbana, memória e patrimônio histórico da cidade, mobilidade urbana, meio  
188 ambiente, hidrologia; 2 - Solicitar à Prefeitura Municipal de Blumenau documentos e  
189 licenças comprobatórias e necessárias para a execução da obra referida, bem como os



190 respectivos documentos de responsabilidade técnica; 3 - Oficiar o Tribunal de Contas do  
191 Estado de Santa Catarina para que seja verificada a compatibilidade da referida  
192 intervenção com o plano diretor e plano de transporte de mobilidade do município de  
193 Blumenau; 4 - Por recomendar à Prefeitura de Blumenau que interrompa o referido  
194 processo licitatório até que as questões acima sejam devidamente respondidas e dado  
195 conhecimento à sociedade. No relato da **Comissão Temporária de Comunicação**, o  
196 Conselheiro Everson, de acordo com a deliberação nº 19/2017-CTC, relatou que a  
197 comissão deliberou por: 1 - Aprovar o Termo de Referência para contratação de  
198 empresa especializada para a prestação de serviços de Assessoria de Comunicação  
199 externa com veículos de imprensa, produção de conteúdo e administração de marketing  
200 digital do CAU/SC. No relato da **Comissão Temporária de Assistência Técnica**, o  
201 Conselheiro Christian, de acordo com a deliberação nº 18/2017-CTEC, relatou que a  
202 comissão deliberou por: 1- Por solicitar que a Assessoria Especial do CAU/SC estabeleça  
203 um contato com o Ministério Público Estadual (Rogério Seligman), com a Assembleia  
204 Legislativa e o Executivo Estadual para discussão de assuntos relacionados a ATHIS; 2-  
205 Por convidar a Comissão Temporária de Políticas Urbanas para participar destas  
206 reuniões. De acordo com a deliberação nº 19/2017-CTEC, relatou que a comissão  
207 deliberou por: 1- Por solicitar que seja elaborado um blog no site do CAU SC para  
208 fomentar o processo de participação, acompanhamento e divulgação do Plano  
209 Estratégico de Implementação da ATHIS em SC. No relato do **CEAU** o Assessor Especial  
210 Ricardo explicou que a edição do Prêmio TCC de 2017 será organizado pelo Colegiado,  
211 que está sendo divulgado no site há um dia, que as indicações podem ser feitas por  
212 qualquer membro da sociedade, até o dia vinte e cinco de outubro e que todas que  
213 obedecerem o regramento de acordo com a portaria, serão levadas ao colegiado e depois  
214 para o plenário, para que no Dia do Arquiteto sejam divulgados os premiados. Solicitou  
215 que os conselheiros ajudassem na divulgação do evento para mais indicações fossem  
216 feitas. Disse que foram apresentados os vídeos da Campanha do CAU/SC e a Carta do  
217 Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas de Santa Catarina sobre o Ensino à  
218 Distância em Arquitetura e Urbanismo. O Vice-Presidente solicitou que a carta fosse  
219 encaminhada a todos os conselheiros e suplentes. Registrou que o Conselheiro Federal  
220 Ronaldo de Lima havia encaminhado no período da manhã o seu relato por e-mail,  
221 solicitando que este também fosse encaminhado a todos os conselheiros e suplentes. No  
222 item **8. APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO, a) Distribuição dos Processos**  
223 **Administrativos de Cobrança nº 74/2017; 223/2017; 235/2017; 348/2017;**  
224 **522/2017; 550/2017; 642/2017 e 764/2017**, o Gerente Filipe explicou que a  
225 portaria que regulamenta a cobrança dos inadimplentes prevê que a primeira instância  
226 de análise é a CCAA e a segunda é o plenário, que dos aproximadamente mil processos,  
227 oito solicitaram impugnação para o plenário, e que seriam designados relatores para que  
228 analisassem e formulassem seus votos. Foram designados relatores o Conselheiro Sérgio  
229 do processo 74/2017, o Conselheiro Christian do processo 223/2017, o Conselheiro  
230 Maykon do processo 235/2017, o Conselheiro Everson dos processos 348/2017 e  
231 764/2017, o Conselheiro Mateus do processo 522/2017, o Conselheiro Maykon do  
232 processo 550/2017, o Conselheiro Miguel do processo 642/2017. No item **e) Eleição**  
233 **para membro suplente da Comissão Eleitoral de SC**, o Vice-Presidente explicou que o  
234 CAU/BR orientou que o Conselheiro Maykon, mesmo na condição de titular era suplente  
235 e que para a comissão devem ser conselheiros titulares. Disse também que o CAU/BR  
236 orientou que evitasse que pessoas que participem de entidades ou que estejam apoiando  
237 chapas, também não compusessem a comissão. Disse que os Conselheiros Leonardo,  
238 Carlos e Silvia se indisponibilizaram. O Conselheiro Christian se declarou suspeito.



239 Esclareceu que a vaga aberta não é obrigatoriamente de conselheiro, caso o Conselheiro  
240 Ademir decline de sua participação, caso contrário, seu suplente deve ser conselheiro  
241 titular. O Conselheiro Sérgio disse que na composição da comissão era obrigatória a  
242 participação de um conselheiro titular. O Conselheiro Ademir disse que participou da  
243 comissão porque foi dito que era obrigatório, e que caso não fosse necessário, poderia  
244 sair da composição. A Advogada Manuela esclareceu que as comissões eleitorais  
245 estaduais fossem compostas majoritariamente por membros não conselheiros. O  
246 Conselheiro Sérgio se disponibilizou a ocupar a vaga. O Conselheiro Marcelo disse que  
247 acredita que os conselheiros são muito envolvidos no processo de eleição e que acha que  
248 não devem haver conselheiros na composição. O Conselheiro Maykon defendeu a  
249 participação de conselheiros. O Vice-Presidente encaminhou para votação indicação do  
250 Conselheiro Sérgio para membro suplente do Conselheiro Ademir na Comissão Eleitoral  
251 de SC, que foi aprovada por unanimidade, com os votos dos conselheiros Everson, Luiz  
252 Fernando, Maykon, Mateus, Ademir, Marcelo, Thiago, Christian, Sérgio, Adriana, Miguel e  
253 Rodrigo. No item **f) Propostas de Deliberações das Comissões**, o Vice-Presidente  
254 apresentou a **Proposta de Deliberação Plenária nº 13 – CTPU**, que propõe ao  
255 plenário: 1 – Referendar a indicação feita pela Conselheira Adriana Baldissera, dos  
256 Arquitetos e Urbanistas abaixo nominados para integrar o Conselho de Meio Ambiente  
257 de Xaxim (CONDEMA), sendo que a CTPU recomenda a seguinte composição: TITULAR:  
258 LUIZ FERNANDO LIBANO – CAU Nº A1044745 e SUPLENTE: DIEGO BALAN – CAU Nº  
259 A621692, e a **Proposta de Deliberação Plenária nº 14 – CTPU**, que propõe ao  
260 plenário: 1 – Permanecer na composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio  
261 Ambiente de Florianópolis; 2 – Referendar a manutenção dos atuais representantes do  
262 CAU/SC, para integrar o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Florianópolis  
263 (CONDEMA): TITULAR: ARQ E URB PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN – CAU nº  
264 A20020-4 e SUPLENTE: ARQ E URB EMERSON DA SILVA - CAU nº A27041-5,  
265 encaminhando as duas para votação, que foram aprovadas por unanimidade, com os  
266 votos dos conselheiros Miguel, Adriana, Sérgio, Christian, Thiago, Marcelo, Ademir,  
267 Mateus, Maykon, Rodrigo, Luiz Fernando e Everson. Apresentou a **Proposta de**  
268 **Deliberação Plenária nº 01 – CTEC**, que propõe ao plenário: 1 – Por realizar o evento  
269 de final do ano da CTEC em conjunto com o Encontro Anual e com o Prêmio TCC; 2 – Por  
270 indicar os palestrantes abaixo para participação do evento: Héctor Viglicca, Rosana  
271 Denaldi ou Nabil Bonduki, Ezequiel Moraes; 3 – Por apresentar o status e as ações que  
272 estão em andamento no do Plano Estratégico de Implementação da ATHIS em SC; 4 – Por  
273 solicitar que seja disponibilizado um período do referido evento para o tema ATHIS. O  
274 Vice-Presidente sugeriu a retirada do item de pauta e que fosse agendada uma reunião  
275 dos coordenadores da CEF, CEAU e CTEC para uma reunião de alinhamento para  
276 organização do evento e trouxesse uma proposta para a plenária seguinte. O  
277 Conselheiros Christian solicitou que a CTPU também participasse e concordou com a  
278 exclusão. No item **g) Eleição de membro da CED**, o Vice-Presidente apresentou a carta  
279 de solicitação de saída da CED da Conselheira Silvia. Os Conselheiros Rodrigo e Everson  
280 colocaram seus nomes à disposição. O Presidente encaminhou os nomes para votação. O  
281 Conselheiro Everson recebeu os votos dos conselheiros Maykon, Miguel, Sérgio,  
282 Christian, Thiago e Everson e o Conselheiro Rodrigo os votos dos conselheiros Ademir,  
283 Mateus, Luiz Fernando, Adriana, Marcelo e Rodrigo. Em vista a situação de empate, o  
284 Vice-Presidente votou no Conselheiro Rodrigo que foi eleito como membro da CED, por  
285 maioria de votos. No item **9. Manifestação dos Conselheiros Estaduais em assuntos**  
286 **de interesse do Plenário**, o Conselheiro Maykon sugeriu que os Processos  
287 Administrativos de Cobrança fossem encaminhados de forma digital. O Conselheiro



288 Ademir disse que na septuagésima reunião plenária foi deliberada uma indicação para  
289 uma comissão no município de Campos Novos e que um dos indicados não reside no  
290 município. O Gerente Jaime informou que a CTPU está verificando o ocorrido para  
291 esclarecimento das informações. O Conselheiro Marcelo, com relação ao desligamento  
292 da Conselheira Silvia da CED, disse que estranhou o ato, uma vez que a conselheira Silvia  
293 é uma pessoa sensata, e age normalmente de forma imparcial e não impulsiva, dizendo  
294 que gostaria de ouvir o que o Conselheiro Sérgio tem a falar a respeito. O Conselheiro  
295 Sérgio disse que responderia à Conselheira Silvia e às acusações feitas quando ela  
296 estivesse presente. O Vice-Presidente criticou os últimos acontecimentos e as atitudes  
297 do Conselheiro Sérgio, dizendo que é um assunto bastante grave uma vez que foram  
298 levantadas suspeitas, que o trabalho da Conselheira Silvia foi brilhante e que o Conselho  
299 fica numa situação bastante precária com sua saída. O Conselheiro Sérgio pediu questão  
300 de ordem e o Vice-Presidente negou. O Conselheiro Christian disse que a seu ver o  
301 trabalho do Conselheiro Sérgio foi ainda mais brilhante que o da Conselheira Silvia, com  
302 relação à amplitude, profundidade, quantidade, resultado, que é um aprendizado de  
303 todos os lados, que ao olhar o processo observou indícios de falta de isonomia em alguns  
304 momentos, e que isso não pode ocorrer, por mais que tenham sido esclarecidos alguns  
305 pontos. O Vice-Presidente explicou que a questão de suspeição e questionamento, não há  
306 qualquer dúvida de que a qualquer momento, qualquer um pode fazer, que o problema é  
307 se utilizar da condição de coordenação, coordenação adjunta e utilizar documentos que  
308 não estão disponíveis. O Conselheiro Christian disse que isso era uma ilação e o Vice-  
309 Presidente respondeu que não, que era uma constatação, porque foram usados  
310 documentos que são sigilosos e foram expostos, e que isso de forma alguma poderia ter  
311 acontecido. O Conselheiro Sérgio solicitou que o Vice-Presidente provasse o que ele  
312 havia falado, de que ele expôs fora do CAU documentos. O Vice-Presidente disse que  
313 estava no documento encaminhado por ele e o Conselheiro Sérgio esclareceu que  
314 colocou em seu relatório que encaminharia e comunicou ao Presidente que não o fez. O  
315 Vice-Presidente disse que esse comunicado não foi feito publicamente. O Conselheiro  
316 Sérgio disse que comunicou ao Presidente, que é o responsável legal pelo Conselho. O  
317 Vice-Presidente disse que os demais conselheiros não tiveram conhecimento. O  
318 Conselheiro Sérgio ressaltou que comunicou ao Presidente, e disse que exigia que o Vice-  
319 Presidente provasse as acusações feitas por ele. O Vice-Presidente respondeu que prova  
320 o que ele falou, uma vez que o Conselheiro Sérgio tratou isso no âmbito dos conselheiros  
321 titulares e suplentes, que eram processos éticos sigilosos. O Conselheiro Sérgio registrou  
322 que seu requerimento foi ao Presidente e que não foi ele que deu publicidade aos demais  
323 conselheiros. O Conselheiro Christian pediu questão de ordem e o Vice-Presidente  
324 negou. O Conselheiro Christian disse que o Vice-Presidente não pode negar questão de  
325 ordem e o Vice-Presidente respondeu que pode. O Vice-Presidente continuou dizendo  
326 que o Conselheiro Sérgio expôs alguns conselheiros no plenário, mesmo para o  
327 Presidente, em processos que tem um sigilo e não poderiam ser expostos, que poderia  
328 ter sido levantada suspeitas, mas não poderia ter exposto os conselheiros. O Conselheiro  
329 Christian solicitou um parecer jurídico simples, se cabe ao presidente ou não conceder a  
330 questão de ordem, alertou que é um pouco perigoso fazer acusações sem provas e  
331 solicitou também que o item fosse tratado na próxima reunião com a presença dos  
332 Conselheiros Sérgio e Silvia, com os devidos embasamentos. O Vice-Presidente acatou a  
333 solicitação. O Conselheiro Sérgio registrou um requerimento ao Vice-Presidente, de que  
334 ele apresentasse os documentos comprovando que ele tornou público os documentos  
335 fora do Conselho. O Conselheiro Christian sugeriu que essa solicitação fosse  
336 encaminhada por escrito. O Vice-Presidente concordou e solicitou que o Conselheiro



337 Sérgio esclarecesse como ele teve acesso a processos que são sigilosos. O Conselheiro  
338 Christian sugeriu que ambos encaminhassem as solicitações de esclarecimento ao  
339 Presidente e a sugestão foi acatada pelo Vice-Presidente. O Gerente Jaime apresentou a  
340 INTRANET explicando que será um ambiente que organiza e visa a melhoria dos  
341 processos. Explicou que não vai mais nenhum documento por e-mail e que terá um  
342 histórico para consultas da próxima gestão. O Vice-Presidente questionou quando  
343 iniciará o uso da INTRANET e o Jaime disse que a meta é a partir de novembro. O  
344 Conselheiro Christian sugeriu um aplicativo vinculado à INTRANET. O Conselheiro  
345 Miguel disse que todas as colocações e falas dos conselheiros deveriam ser focados na  
346 condição de profissional da arquitetura. Lembrou que o objetivo da implantação do  
347 Código de Ética é fundamentalmente corrigir e adequar das práticas profissionais e que  
348 em momento nenhum a implantação do código deveria se expressar na forma de  
349 resolução de conflitos pessoais. Solicitou, por uma questão de respeito a todos os  
350 conselheiros, que cada vez que for feita uma colocação, primeiramente que não seja feita  
351 no formato de acusação e que se existe alguma dúvida com relação a comportamento de  
352 conselheiros, que fosse feito através de processo, com a apresentação de provas e que  
353 seja dado direito a defesa. Não havendo mais assuntos a tratar, o Vice-Presidente  
354 declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Bruna Porto Martins, Secretária do  
355 CAU/SC, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final,  
356 assinada por mim, pelo Vice-Presidente e pelos Conselheiros presentes, para que  
357 reproduza os efeitos legais.

---

Giovani Bonetti  
Vice-Presidente do CAU/SC

---

Bruna Porto Martins  
Secretária do CAU/SC

---

Ademir Luiz Bogoni  
Conselheiro do CAU/SC

---

Christian Krambeck  
Conselheiro do CAU/SC

---

Everson Martins  
Conselheiro do CAU/SC

---

Rodrigo Kirck Rebelo  
Conselheira do CAU/SC

---

Sérgio Oliva  
Conselheiro do CAU/SC

---

Adriana Diniz Baldissera  
Suplente de Conselheiro do CAU/SC





---

Luiz Fernando Motta Zanoni  
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

---

Marcelo Mannrich  
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

---

Mateus Szmorovszki  
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

---

Maykon Luiz da Silva  
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

---

Miguel Angel Pousadela  
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

---

Thiago Borges Mendes  
Suplente de Conselheiro do CAU/SC